



PORTARIA Nº. 181/2018

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito em exercício do Município de Chapada- RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no cargo de Auxiliar de Saúde, **Sr^a. Alice Beatriz Weber Dupont**, matrícula 171-6, passando para a Classe “D”, por obter o período efetivo de exercício, conforme traz em seu art. 9º e seguintes, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 16 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affons Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda